

PORTARIA Nº 376/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e após esta retornar à sua base;

RESOLVE:

AUTORIZAR deslocamento do veículo de placa **OTT 3498** de sua base de origem em Xinguara para que seja realizada revisão na Concessionária RENAULT- Marabá e posterior retorno a base de origem conforme a programação da área de Transportes do CREA-PA;

DESIGNAR o agente de fiscalização **FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA** para conduzir este veículo para revisão e retorno à base no período de 20 a 21/10/2016, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;

CONCEDER a liberação de **01 e 1/2 (uma e meia) diária** ao funcionário designado atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE